



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1770/2019

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Marines de Fátima Soares de Valleis.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidoras **MARINES DE FÁTIMA SOARES DE VALLEIS**, matrícula funcional n.º 376-1, portadora do CPF nº 066.732.139-06, ocupante do cargo Efetivo de Servente de limpeza, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 11 de julho até 08 de setembro de 2019, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no **Jornal de Beltrão**
Edição nº 6733
Data 03/07/19
Página(s) 15